## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.882/2023

Renova o credenciamento da EEEF Egídio Bordoni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.346/2023 (Processo E-docs nº. 2022-30RDG/CEE-ES nº. 480/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Egídio Bordoni, situada na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 426, Bairro São Benedito, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental  $-1^{\circ}$  ao  $5^{\circ}$  ano em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a  $1^{\circ}$  de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 18 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 18 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação